



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

APOSTILAMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE PORTÃO, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Desportos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação aplicável, vem promover o presente apostilamento ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2025, nos seguintes termos:

1.1 – A inclusão da Alínea “b” no item 1.2.1 do edital passará a ter a seguinte redação:

“1.2.1 - Poderão participar deste certame:

a) Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições de Credenciamento constantes deste edital e seus anexos.

b) Os licitantes deverão cumprir os requisitos indicados abaixo para serem habilitados neste certame:”

ITEM	MODALIDADE	DESCRIÇÃO - REQUISITOS
1	VÔLEI	Equipe de arbitragem, composta de 2 árbitros e 1 anotador, com fornecimento de todo material previsto ou não no edital. Categorias possíveis na modalidade Praia: Trio misto; Dupla masculina; Dupla feminina; Dupla mista; Quarteto; Festival Misto. Categorias possíveis na modalidade Quadra: Festival de Vôlei, Masculino, Feminino, Quarteto Misto. Observação: A licitante deverá apresentar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos: a) Declaração de que dispõem de no mínimo 4 árbitros que tenham curso de vôlei comprovados através da apresentação de cópia autenticada de certificação; b) Declaração individual assinada por cada um dos árbitros indicados pela proponente de que aceitam trabalhar para a empresa proponente nas condições exigidas neste edital, acompanhada de cópia autenticada da RG ou CNH dos mesmos.
2	FUTEBOL DE CAMPO	Partidas com 2 tempos de 45 x 45 minutos, com possibilidade prorrogação e pênaltis. Equipe de arbitragem, composta de 1 árbitro, 2 auxiliares e 1 mesário/anotador, com fornecimento de todo material previsto ou não no edital. Observação: A licitante deverá apresentar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos: a) Declaração de que dispõem de no mínimo 5 árbitros pertencentes ao quadro da Federação Gaúcha de Futebol/FGF, comprovados através da apresentação de cópia autenticada de certificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

		b) Declaração individual assinada por cada um dos árbitros indicados pela proponente deque aceitam trabalhar para a empresa proponente nas condições exigidas neste edital, acompanha de cópia autenticada da RG ou CNH dos mesmos.
3	FUTEBOL 7	Partidas com 2 tempos de 20x20 minutos, até 4 minutos de cronômetro parado, com possibilidade prorrogação e pênaltis. Equipe de arbitragem, composta de 2 árbitros e 1 anotador cronometrista, com fornecimento de todo material previsto ou não no edital. Observação: A licitante deverá apresentar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos: a) Declaração de que dispõem de no mínimo 5 árbitros pertencentes ao quadro da Federação Gaúcha de Futebol/FGF, comprovados através da apresentação de cópia autenticada de certificação; b) Declaração individual assinada por cada um dos árbitros indicados pela proponente deque aceitam trabalhar para a empresa proponente nas condições exigidas neste edital, acompanha de cópia autenticada da RG ou CNH dos mesmos.
4	PINGUE PONGUE	Equipe de arbitragem, composta de 8 árbitros e 8 anotadores; Com fornecimento de todo material previsto ou não no edital. Observação: a) Declaração de que dispõem de no mínimo 2 árbitros pertencentes Confederação Brasileira de Tênis de Mesa CBTM ou Federação Gaúcha de Ping-Pong FGPP; b) Declaração individual assinada por cada um dos árbitros indicados pela proponente deque aceitam trabalhar para a empresa proponente nas condições exigidas neste edital, acompanha de cópia autenticada da RG ou CNH dos mesmos.
5	BASQUETE	Partidas de 21 pontos ou 10 minutos, realizadas aos sábados ou domingos, no período da manhã, tarde e noite; Equipe de arbitragem, composta de 2 árbitros e 2 anotadores, Com fornecimento de todo material previsto ou não no edital. Observação: A licitante deverá apresentar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos: a) Declaração de que dispõem de no mínimo 2 árbitros que tenham curso de basquete comprovados através da apresentação de cópia autenticada de certificação; b) Declaração individual assinada por cada um dos árbitros indicados pela proponente deque aceitam trabalhar para a empresa proponente nas condições exigidas neste edital, acompanha de cópia autenticada da RG ou CNH dos mesmos.
		Equipe de arbitragem, composta de 2 árbitros e 1 anotador /cronometrista, com fornecimento de todo material previsto ou não no edital. Categorias: “Sub 07”, “Sub 09”, “Sub 11”: Tempo de 10 minutos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6	FUTSAL DE BASE	<p>“Sub 13”, “Sub 15”: Tempo de 12 minutos “Sub 17”: Tempo de 15 minutos</p> <p>Observação: A licitante deverá apresentar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos: a) Declaração de que dispõem de no mínimo 8 árbitros da Federação Gaúcha de Futebol Futsal/FGFutsal ou Liga Gaúcha de Futsal LGF, comprovados através da apresentação de cópia autenticada de certificação; c) Declaração individual assinada por cada um dos árbitros indicados pela proponente de que aceitam trabalhar para a empresa proponente nas condições exigidas neste edital, acompanhada de cópia autenticada da RG ou CNH dos mesmos.</p>
7	FUTSAL	<p>Partidas com 2 tempos de 20 minutos, com possibilidade de penalidades; Equipe de arbitragem, composta de 2 árbitros e 1 anotador cronometrista, com fornecimento de todo material previsto ou não no edital.</p> <p>Categorias: “<i>Série Ouro</i>”; “<i>Série Prata</i>”; “<i>Série Bronze</i>”; “<i>Quarentão</i>”; “<i>Feminino</i>”; “<i>Sub 18</i>”; e “<i>Sub 15</i>”.</p> <p>Todas as partidas terão o relógio parado nos últimos 2 (dois) minutos de cada tempo, exceto na série ouro, em que o relógio deverá parar nos últimos 5 minutos de cada tempo.</p> <p>Observação: A licitante deverá apresentar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos: a) Declaração de que dispõem de no mínimo 5 árbitros da Federação Gaúcha de Futebol Futsal/FGFutsal ou Liga Gaúcha de Futsal LGF, comprovados através da apresentação de cópia autenticada de certificação; a) Declaração individual assinada por cada um dos árbitros indicados pela proponente de que aceitam trabalhar para a empresa proponente nas condições exigidas neste edital, acompanhada de cópia autenticada da RG ou CNH dos mesmos.</p>
8	TIRO DE LAÇO	<p>Arbitragem para Competições de Tiro de Laço composta de 3 árbitros avaliadores, com fornecimento de todo material previsto ou não no edital.</p> <p>a) Declaração de que dispõem de no mínimo 5 Profissionais de Educação, comprovados através da apresentação de cópia autenticada de certificação; b) Declaração individual assinada por cada um dos árbitros indicados pela proponente de que aceitam trabalhar para a empresa proponente nas condições exigidas neste edital, acompanhada de cópia autenticada da RG ou CNH dos mesmos.</p>
		<p>Partidas por tempo, realizadas aos sábados, domingos ou dias de semana no período da manhã, tarde e noite;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9	HANDEBOL	<p>Equipe de arbitragem, composta de 2 árbitros e anotador, com fornecimento de todo material previsto ou não no edital. A competição poderá se dar nos naipes masculino e feminino, e nas categorias adulto e base.</p> <p>Observação: A licitante deverá apresentar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos:</p> <p>a) Declaração de que dispõem de no mínimo 2 árbitros que tenham curso de Handebol comprovados através da apresentação de cópia autenticada de certificação;</p> <p>b) Declaração individual assinada por cada um dos árbitros indicados pela proponente de que aceitam trabalhar para a empresa proponente nas condições exigidas neste edital, acompanha de cópia autenticada da RG ou CNH dos mesmos.</p>
---	----------	---

1.2 – A inclusão do item 5.4, junto ao item “5”, com a seguinte redação:

“5.4 – As licitantes deverão observar a necessidade de apresentação dos documentos previstos na alínea “b” do item 1.2.1 junto a proposta financeira.”

2. Justificativa

Este apostilamento visa adequar o edital a necessidade de cumprimento de regras disponíveis para a realização de eventos esportivos, garantindo a comprovação técnica para maior atendimento das demandas do contratante.

3. Disponibilidade do Edital Atualizado

O edital atualizado, com as alterações promovidas por este apostilamento, estará disponível no site oficial do Município e no Departamento de Compras e Licitações, conforme os canais e horários previamente divulgados.

Portão, 15 de janeiro de 2025.

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Prefeito Municipal em exercício